



PORTARIA Nº 301 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

01/06/2023

Secretaria Municipal de
Comunicação

[Handwritten signature]

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor
que especifica dá outras providências.”

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;**

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de
todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um)
ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a
solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração
pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERNADO que o servidor abaixo relacionado não está em período
de gozo compulsório de férias;

CONSIDERNADO que a administração pública tem o poder de suspender
o gozo de férias de servidor, conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspensa o gozo das férias concedidas ao servidor
comissionado **JACKSON JAYRO LIMA BARROS**, anteriormente agendada para o
gozo de 15 (quinze) dias a partir de 01/06/2023 a 15/06/2023 e 11/09/2023 a 25/09/2023
15 (quinze) dias, em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º – Ficam autorizado o novo período de gozo, a saber 15 (quinze) dias
de 20/06/2023 a 01/07/2023 e os 15 dias restantes para o período de 11/09/2023 a
25/09/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO, AOS 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2023.**

[Handwritten signature]
JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº 2680/2022